CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
40

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2014

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
40
02

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03/09/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Espera Feliz SPAEF, CNJP 14.758.781/0001-92, com sede na Rua Josias Carlos de Souza, Centro, Espera Feliz/MG.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

2º turno
APROVADO
EM, 01/10/2014

1º turno
APROVADO
EM, 17/09/2014

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública importante associação que presta relevantes serviços para nossa sociedade, protegendo os nossos animais.

Acompanha o Projeto de Lei toda documentação exigida e necessária a aprovação da proposição.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
02/10/2014

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 03/09/2014
Secretaria da Câmara